

PARECER 1433/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 456/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, a propositura em apreço dispõe sobre o "Projeto de humanização do atendimento hospitalar", nos hospitais públicos municipais e destinado às crianças internadas e/ou em tratamento de saúde.

O projeto se propõe a criar brinquedotecas, a implantar bibliotecas nos ambulatórios e enfermarias pediátricas, a promover a apresentação de grupos de atores para as crianças internadas bem como a promover programas de treinamento do pessoal incumbido da assistência pediátrica.

Prevê, ainda, que poderá haver o aporte de recursos financeiros por parte de entidades particulares conveniadas com a Administração municipal, para a melhor realização dos objetivos buscados pelo projeto a ser criado.

Há o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela legalidade da propositura.

O projeto insere-se dentre aqueles que buscam humanizar o atendimento nos hospitais públicos do Município, de modo a tornar menos penosa a permanência dos pacientes e seus familiares, durante o tratamento. Além disso, é fato comprovado que o isolamento do paciente, seu afastamento total das atividades a que estava acostumado acabam por interferir de modo negativo em sua recuperação. Os programas que se pretende implantar nos hospitais, desde que sob a responsabilidade de profissionais conscientes, por se destinar às crianças internadas, serão de suma importância para a recuperação mais rápida dos pequenos pacientes, tornando mais alegres as enfermarias pediátricas dos hospitais públicos sob a responsabilidade da Administração municipal.

Portanto, diante dos méritos inegáveis da propositura e do interesse público nela envolvido, somos totalmente favoráveis ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/01.

Cláudio Fonseca - Relator

José Olímpio

Raul Cortez

William Woo